Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 10 x 0
Em 08/07/2022.
Presidente

PARECER Nº 46/2022

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2022, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 01/2022, do Executivo Municipal, o qual "Altera a redação da Lei Municipal nº 355/2007, que Modifica o Regime Próprio de Previdência Social de Floresta, de acordo com a Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, e dá outras providências".

Após analisada a matéria, esta Comissão conclui pela constitucionalidade do PLC nº 01/2022, e, no mérito, pela rejeição da referida matéria.

Este é o Parecer.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação, 07 de julho de 2022.

FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO
Presidente

TIAGO SOBRAL FERRAZ MOURA MANIÇOBA
Secretário/Relator

PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR
Membro